



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108  
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

### DESPACHO

Considerando que:

- ✓ A Câmara Municipal de Vinhais, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadores do processo educativo, assumindo por um lado, o carácter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Vinhais, pretende apoiar o prosseguimento dos estudos no ensino superior, através da medida de bolsas de estudo.
- ✓ A Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 14 de setembro de 2020, aprovou por unanimidade o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais.
- ✓ O artigo 6.º, n.º 1 do respetivo Regulamento estatui que o Presidente da Câmara determinará, por despacho, no início de cada ano civil, o prazo para apresentação de candidatura às bolsas de estudo previstas no capítulo do presente regulamento.

**Determino**, ao abrigo das competências que me são conferidas por lei e pelo Regulamento supra referido, que o prazo para apresentação de candidaturas às bolsas de estudo por insuficiência económica decorra **entre o dia 10 de janeiro e 02 de Março de 2022**, nas condições constantes do Regulamento.

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís dos Santos Fernandes, (Dr.)